



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa para execução de serviços de conversão de dados, elaboração, impressão e preparação de carnês de IPTU, Boletos de pagamento de ISS Fixo, Boletos de pagamento de Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF), Boletos de pagamento de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) e demais impressos conforme descritivos e modelos integrantes deste Termo de Referência.

### 2. PRAZO:

A contratação será efetivada por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da competente Ata de Registro de Preços.

### 3. DESCRIPTIVO DOS IMPRESSOS:

#### 3.1 - IPTU (Carnê) – Anexo I:

- Impressão laser preto, formato 99 x 210mm (3 unidades por folha A4 Branco 75g/m<sup>2</sup>);
- 1 lâmina (capa) com informações para postagem (correios);
- 1 lâmina descrição do imóvel;
- 1 lâmina de “Notificação de Lançamento”;
- 1 lâmina referente a cota única;
- De 1 a 8 lâminas, variável segundo a quantidade de parcelas.

#### 3.2 - ISS Fixo (Autoenvelopado) – Anexo II:

- Formato 210 x 297mm (A4);
- Papel Sulfite Branco 75g/m<sup>2</sup>;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- Impressão duplex em preto e branco;
- Autoenvelopado;
- 1 (uma) página por carnê.

3.3 - Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF (Autoenvelopado) – Anexo III

- Formato 210 x 297mm (A4);
- Papel Sulfite Branco 75g/m<sup>2</sup>;
- Impressão duplex em preto e branco;
- Autoenvelopado;
- 1 (uma) página por carnê.

3.4 - Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP (Autoenvelopado) – Anexo IV

- Formato 210 x 297mm (A4);
- Papel Sulfite Branco 75g/m<sup>2</sup>;
- Impressão duplex em preto e branco;
- Autoenvelopado;
- 1 (uma) página por carnê.

3.5 - Impressos - Mala Direta (Autoenvelopado) – Anexo V

- Formato 210 x 297mm (A4);
- Papel Sulfite Branco 75g/m<sup>2</sup>;
- Impressão duplex em preto e branco;
- Autoenvelopado;
- 1 (uma) página por carnê.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

4.1 - De posse dos arquivos fornecidos pela Administração (Sistema DataFlex – Extensão .prn – Arquivo de Texto), converter os mesmos para o formato adequado à elaboração dos carnês;

4.2 - Desenvolver os carnês conforme modelo em formato PDF encaminhado pela Administração inserindo testes fixos e componentes dinâmicos;

4.3 - Encaminhar carnê-teste para a Prefeitura para conferência e homologação junto às instituições bancárias;

4.4 - Encaminhar carnê-teste para a empresa geradora dos dados da Administração, para validação dos dados existentes;

4.5 - Após validação dos dados e conferência pela Prefeitura, proceder a impressão e montagem dos carnês de acordo com o modelo solicitado (grampeado/autoenvelopado) e remeter via postal para o Município.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 - A presente contratação será efetuada através do valor por unidade de carnês ou boletos efetivamente produzidas, de acordo com a especificidade de cada documento;

5.2 - O quantitativo estimado de serviços a serem contratados para o período de 12 (doze) meses será o seguinte, de acordo com a necessidade do serviço:

- Carnês IPTU (1 parcela): 4.900 (quatro mil e novecentas) unidades;
- Carnês IPTU (2 parcelas): 7.500 (sete mil e quinhentas) unidades;
- Carnês IPTU (3 parcelas): 6.500 (seis mil e quinhentas) unidades;
- Carnês IPTU (4 parcelas): 7.200 (sete mil e duzentas) unidades;
- Carnês IPTU (5 parcelas): 6.200 (seis mil e duzentas) unidades;
- Carnês IPTU (6 parcelas): 8.700 (oito mil e setecentas) unidades;
- Carnês IPTU (7 parcelas): 9.000 (nove mil) unidades;
- Carnês IPTU (8 parcelas): 20.000 (vinte mil) unidades;
- Boletos ISS Fixo: 1.400 (mil e quatrocentas) unidades;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

- Boletos TFF: 10.500 (dez mil e quinhentas) unidades;
- Boletos CIP: 13.500 (treze mil e quinhentas) unidades;
- Mala Direta: 13.000 (treze mil) unidades;

5.3 - A Contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todas os equipamentos que se fizerem necessários para a correta e perfeita execução dos serviços;

5.4 - A Contratada também deverá encaminhar prova dos documentos à Administração, para conferência prévia à impressão total dos documentos;

5.5 - Para execução dos serviços, a Contratada deverá seguir as orientações exaradas pela Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Arrecadação e Cadastro Mobiliário;

5.6 - A Contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas incidentes sobre a prestação do serviço, tais como: encargos sociais, trabalhistas, despesas postais e outros.

Varginha, 28 de setembro de 2018.

  
**Wadson Silva Camargo**  
Secretário Municipal da Fazenda





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

## **ANEXO I**

### **MODELO CARNÊ IPTU**

000001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IPTU 2018**

0004729 04-002-0032-001  
**ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS**  
 R. 1 DE MAIO 00066  
 CENTRO  
 37018-510 VARGINHA MG  
 LOTE: 000 QUADRA: 000000

**PARA USO DO CORREIO**

<input type="checkbox"/> Viajando	<input type="checkbox"/> Mudou-se / habitado	<input type="checkbox"/> Número inexistente
<input type="checkbox"/> Não foi atendido	<input type="checkbox"/> Mudou-se / não habitado	<input type="checkbox"/> Recusou-se a receber
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Prédio demolido	<input type="checkbox"/> Outros

Assinatura \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU**  
**E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA/2018**

**DATAS DE VENCIMENTO**

ÚNICA: 10/04/2018  
 1a.: 10/04/2018  
 2a.: 10/05/2018  
 3a.: 10/06/2018  
 4a.: 10/07/2018  
 5a.: 10/08/2018  
 6a.: 10/09/2018  
 7a.: 10/10/2018

000001

INSCRIÇÃO CADASTRAL <b>04-002-0032-001</b>	EXERCÍCIO <b>2018</b>	REGISTRO <b>0004729</b>
NOME <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b>		
COMPROMISSÁRIO		
ENDEREÇO DO IMÓVEL <b>R. 1 DE MAIO 00066</b> <b>CENTRO</b>		
LOTE <b>000</b>	QUADRA <b>000000</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU**  
**E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA 2018**

000001

INSCRIÇÃO <b>04-002-0032-001</b>	TERRENO		EDIFICAÇÃO	DEPENDÊNCIAS	CÁLCULO DO IMPOSTO
	ÁREA	(X) VALOR (M2)	ÁREA (M2)	ÁREA (M2)	(A+B+C) VLR VENAL IM
TIPO DE IMPOSTO <b>PREDIAL</b>	<b>166,00</b>	<b>340,00</b>	<b>149,00</b>	<b>11,00</b>	<b>131.032,6</b>
ISENÇÃO <b>NORMAL</b>	(X) FRAÇÃO IDEAL	(X) FATOR ÁREA	(X) VALOR (M2)	(X) VALOR (M2)	(X) ALIQUOTA %
REGISTRO <b>0004729</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>	<b>482,80</b>	<b>241,40</b>	<b>0,50</b>
TESTADA PRINCIPAL	(X) FATOR PROFUNDIDADE	(X) FATOR TESTADA	(X) FATOR CONSERVAÇÃO	(X) FATOR CONSERVAÇÃO	(=) VALOR IMPOSTO
<b>10,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>	<b>655,10</b>
VALOR DO DESCONTO NO IPTU NESTE CARNE:	(=) VALOR DO TERRENO (A)		(=) VALO DA EDIFICAÇÃO (B)	(=) VALOR DEPENDENCIA (C)	IMPOSTO A RECOLHER DESCONTO (D)
<b>393,09</b>	<b>56.440,00</b>		<b>71.937,20</b>	<b>2.655,40</b>	<b>262,00</b>
	((D+E)-3%+F) = VALOR COTA ÚNICA		((D+E) + 7) + F = VALOR DA PARCELA	TAXA DE EMISSÃO DE GUIA (F)	TAXA DE LIMPEZA (E)
	<b>273,78</b>		<b>45,47</b>	<b>2,39</b>	<b>39,50</b>



000001 IMPRESSÃO ESTACÃO EXPRESS- (31) 3464-6474

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>IPTU 2018</b>	
PARCELA <b>ÚNICA</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b> VENCIMENTO <b>10/04/2018</b> NOSSO NÚMERO <b>20990000000433411</b>	VALOR EM R\$ <b>273,78</b> CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL
CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b> <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
VIA CONTRIBUINTE	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	


 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>IPTU 2018</b>	
CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b>	
PARCELA <b>ÚNICA</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b>	NOSSO NÚMERO <b>20990000000433411</b> VENCIMENTO <b>10/04/2018</b>
<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
VIA BANCO	

8164000002-1 73784701201-7 80410209900-4 00000433411-6



000001 IMPRESSÃO ESTACÃO EXPRESS- (31) 3464-6474

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>IPTU 2018</b>	
PARCELA <b>01/07</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b> VENCIMENTO <b>10/04/2018</b> NOSSO NÚMERO <b>20990000000433404</b>	VALOR EM R\$ <b>45,47</b> CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL
CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b> "Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil. <b>NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"</b>	
VIA CONTRIBUINTE	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>IPTU 2018</b>	
CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b>	
PARCELA <b>01/08</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b>	NOSSO NÚMERO <b>20990000000433404</b> VENCIMENTO <b>10/04/2018</b>
"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil. <b>NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"</b>	
VIA BANCO	

8172000000-5 45474701201-0 80410209900-4 00000433404-1



000001 IMPRESSÃO ESTACÃO EXPRESS- (31) 3464-6474

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>IPTU 2018</b>	
PARCELA <b>02/07</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b> VENCIMENTO <b>10/05/2018</b> NOSSO NÚMERO <b>20990000000433405</b>	VALOR EM R\$ <b>45,47</b> CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL
CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b> "Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil. <b>NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"</b>	
VIA CONTRIBUINTE	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b>IPTU 2018</b>	
CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b>	
PARCELA <b>02/08</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b>	NOSSO NÚMERO <b>20990000000433405</b> VENCIMENTO <b>10/05/2018</b>
"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil. <b>NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"</b>	
VIA BANCO	

8178000000-9 45474701201-0 80510209900-1 00000433405-8





000001 IMPRESSÃO ESTACÃO EXPRESS- (31) 3464-6474

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		IPTU 2018	
PARCELA	<b>03/07</b>	VALOR EM R\$	<b>45,47</b>
IDENTIFICAÇÃO	<b>04-002-0032-001</b>	CORREÇÃO	
VENCIMENTO	<b>10/06/2018</b>	MULTA	
NOSSO NÚMERO	<b>20990000000433406</b>	JUROS	
CONTRIBUINTE		TOTAL	
ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS			

"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.  
NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		IPTU 2018	
CONTRIBUINTE		VALOR EM R\$	
ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS		<b>45,47</b>	
PARCELA	<b>03/08</b>	CORREÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	<b>04-002-0032-001</b>	MULTA	
NOSSO NÚMERO	<b>20990000000433406</b>	JUROS	
VENCIMENTO	<b>10/06/2018</b>	TOTAL	

"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.  
NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"

VIA BANCO

8175000000-2 45474701201-0 80610209900-9 00000433406-6



000001 IMPRESSÃO ESTACÃO EXPRESS- (31) 3464-6474

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		IPTU 2018	
PARCELA	<b>04/07</b>	VALOR EM R\$	<b>45,47</b>
IDENTIFICAÇÃO	<b>04-002-0032-001</b>	CORREÇÃO	
VENCIMENTO	<b>10/07/2018</b>	MULTA	
NOSSO NÚMERO	<b>20990000000433407</b>	JUROS	
CONTRIBUINTE		TOTAL	
ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS			

"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.  
NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		IPTU 2018	
CONTRIBUINTE		VALOR EM R\$	
ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS		<b>45,47</b>	
PARCELA	<b>04/08</b>	CORREÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	<b>04-002-0032-001</b>	MULTA	
NOSSO NÚMERO	<b>20990000000433407</b>	JUROS	
VENCIMENTO	<b>10/07/2018</b>	TOTAL	

"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.  
NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"

VIA BANCO

8172000000-5 45474701201-0 80710209900-7 00000433407-4



000001 IMPRESSÃO ESTACÃO EXPRESS- (31) 3464-6474

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		IPTU 2018	
PARCELA	<b>05/07</b>	VALOR EM R\$	<b>45,47</b>
IDENTIFICAÇÃO	<b>04-002-0032-001</b>	CORREÇÃO	
VENCIMENTO	<b>10/08/2018</b>	MULTA	
NOSSO NÚMERO	<b>20990000000433408</b>	JUROS	
CONTRIBUINTE		TOTAL	
ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS			

"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.  
NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		IPTU 2018	
CONTRIBUINTE		VALOR EM R\$	
ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS		<b>45,47</b>	
PARCELA	<b>05/08</b>	CORREÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO	<b>04-002-0032-001</b>	MULTA	
NOSSO NÚMERO	<b>20990000000433408</b>	JUROS	
VENCIMENTO	<b>10/08/2018</b>	TOTAL	

"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.  
NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"

VIA BANCO

8179000000-8 45474701201-0 80810209900-5 00000433408-2





000001

IMPRESSÃO ESTATION EXPRESS- (31) 3464-6474

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b> IPTU 2018</b>	
PARCELA <b>06/07</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b> VENCIMENTO <b>10/09/2018</b> NOSSO NÚMERO <b>20990000000433409</b>	VALOR EM R\$ <b>45,47</b> CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL
CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b>	
"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil. <b>NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"</b>	
VIA CONTRIBUINTE	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

VIA CONTRIBUINTE


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
 **IPTU 2018**

CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b>	
PARCELA <b>06/08</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b>	NOSSO NÚMERO <b>20990000000433409</b> VENCIMENTO <b>10/09/2018</b>

"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.  
**NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"**

VALOR EM R\$	<b>45,47</b>
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
TOTAL	

VIA BANCO

**8176000000-1 45474701201-0 80910209900-3 00000433409-0**


000001

IMPRESSÃO ESTATION EXPRESS- (31) 3464-6474

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b> IPTU 2018</b>	
PARCELA <b>07/07</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b> VENCIMENTO <b>10/10/2018</b> NOSSO NÚMERO <b>20990000000433410</b>	VALOR EM R\$ <b>45,47</b> CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL
CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b>	
"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil. <b>NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"</b>	
VIA CONTRIBUINTE	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

VIA CONTRIBUINTE


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
 **IPTU 2018**

CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b>	
PARCELA <b>07/08</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b>	NOSSO NÚMERO <b>20990000000433410</b> VENCIMENTO <b>10/10/2018</b>

"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.  
**NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"**

VALOR EM R\$	<b>45,47</b>
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
TOTAL	

VIA BANCO

**8171000000-6 45474701201-0 81010209900-1 00000433410-8**


000001

IMPRESSÃO ESTATION EXPRESS- (31) 3464-6474

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
<b> IPTU 2018</b>	
PARCELA <b>02/07</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b> VENCIMENTO <b>10/05/2018</b> NOSSO NÚMERO <b>20990000000433405</b>	VALOR EM R\$ <b>45,47</b> CORREÇÃO MULTA JUROS TOTAL
CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b>	
"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil. <b>NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"</b>	
VIA CONTRIBUINTE	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

VIA CONTRIBUINTE


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
 **IPTU 2018**

CONTRIBUINTE <b>ADRIANA DE FATIMA GOMES E OUTROS</b>	
PARCELA <b>08/08</b> IDENTIFICAÇÃO <b>04-002-0032-001</b>	NOSSO NÚMERO <b>20990000000433405</b> VENCIMENTO <b>10/05/2018</b>

"Após o vencimento cobrar multa de 0,33% ao dia, até o máximo de 20%. Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.  
**NÃO RECEBER APÓS O DIA 27/12/2018"**

VALOR EM R\$	<b>45,47</b>
CORREÇÃO	
MULTA	
JUROS	
TOTAL	

VIA BANCO

**8178000000-9 45474701201-0 80510209900-1 00000433405-8**




# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

## **ANEXO II MODELO BOLETO ISS FIXO**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO**  
**E CADASTRO MOBILIÁRIO**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - ISS FIXO 2018

**ADRIANA DE JESUS RIBEIRO**  
**A ALAYDE RIBEIRO BUENO 00564 JD SION**  
**37044-490 VARGINHA MG**

000001

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva  
Varginha - MG Cep: 37018-050  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**PARA USO DO CORREIO**

REINTEGRADA AO CORREIO POSTAL EM:	DATA:	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> END. INEXISTENTE	<input type="checkbox"/> MUDOU-SE
ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR		<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
		<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR	<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/> RECUSADO
		<input type="checkbox"/> PORTEIRO/SINDICO		<input type="checkbox"/>

IMPRESSÃO EE - ESTACÃO EXPRESS - (31)3461-6474



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Rua Júlio Marcelini, 50 - Vila Paiva

Varginha - MG Cep: 37018-050

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Controle de Arrecadação e Cadastro Mobiliário

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
ISS FIXO 2018**

Lei 4.021/2003 alterada pela Lei 5.296/2010

Inscrição Cadastral <b>019373</b>	Exercício <b>2018</b>	Registro <b>0018993</b>
Nome do Contribuinte <b>ADRIANA DE JESUS RIBEIRO</b>		
Endereço <b>A ALAYDE RIBEIRO BUENO 00564 37044-490 VARGINHA MG</b>		
Atividade <b>CABELEIREIRO(A)</b>		

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
ISS FIXO 2018**

VALOR DO IMPOSTO <b>36,00</b>	TAXA DE EXPEDIENTE <b>2,39</b>	TOTAL A RECOLHER <b>38,39</b>
----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

**VIA CONTRIBUINTE**

Inscrição <b>019373</b>	Registro <b>0018993</b>	Cód. Município <b>4701</b>	Parcela <b>ÚNICA</b>	Vencimento <b>30/04/2018</b>
Contribuinte <b>ADRIANA DE JESUS RIBEIRO</b>				Número Documento <b>20770000000391746</b>
Local de Pagamento <b>BANCO Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas</b>				(=) Valor do Documento <b>38,39</b>
Instruções: <b>VALOR DO IMPOSTO= 36,00</b> <b>VALOR DA TAXA DE EXPEDIENTE= 2,39</b>				Desconto
<b>APÓS O VENCIMENTO:</b> a) Multa de 0,33% por dia de atraso até 60 dias ou multa de 20% após 60 dias de atraso. b) Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.				Multa
<b>NÃO RECEBER APÓS 28/12/2018</b>				Juros
				Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

**VIA BANCO**

Inscrição <b>019373</b>	Registro <b>0018993</b>	Cód. Município <b>4701</b>	Parcela <b>ÚNICA</b>	Vencimento <b>30/04/2018</b>
Contribuinte <b>ADRIANA DE JESUS RIBEIRO</b>				Número Documento <b>20770000000391746</b>
Local de Pagamento <b>BANCO Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas</b>				(=) Valor do Documento <b>38,39</b>
Instruções: <b>VALOR DO IMPOSTO= 36,00</b> <b>VALOR DA TAXA DE EXPEDIENTE= 2,39</b>				Desconto
<b>APÓS O VENCIMENTO:</b> a) Multa de 0,33% por dia de atraso até 60 dias ou multa de 20% após 60 dias de atraso. b) Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.				Multa
<b>NÃO RECEBER APÓS 28/12/2018</b>				Juros
				Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

8177000000-0 38394701201-9 80430207700-8 00000391746-5







# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

## **ANEXO III MODELO BOLETO TFF**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO**  
**E CADASTRO MOBILIÁRIO**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO T.F.F - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO/2018  
DECRETO Nº 8.786/2018

JOSE DOS SANTOS  
A ALAYDE RIBEIRO BUENO 00280 JD SION  
37044-490 VARGINHA MG

000001

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
Rua Julio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva  
Varginha - MG Cep: 37018-050  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PARA USO DO CORREIO

REINTEGRADA AO CORREIO POSTAL EM:	DATA:	ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> END. INEXISTENTE	<input type="checkbox"/> MUDOU-SE
			<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
			<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR	<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/> RECUSADO
			<input type="checkbox"/> PORTEIRO/SINDICO		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Rua Júlio Marcelini, 50 - Vila Paiva

Varginha - MG Cep: 37018-050

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Controle de Arrecadação e Cadastro Mobiliário

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO T.F.F. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO/2018**

Lei 3.606/2001 alterada pela Lei 3.887/2003 e Decreto 8.786/2018

Inscrição Cadastral <b>009666</b>	Exercício <b>2018</b>	Registro <b>0009203</b>	
Nome do Contribuinte <b>JOSE DOS SANTOS</b>			
Endereço <b>A ALAYDE RIBEIRO BUENO 00280 37044-490 VARGINHÁ MG</b>			
Atividade <b>ELETRICISTA</b>			
AREA DO IMÓVEL (M2) <b>0,00</b>	T.F.F. <b>14,35</b>	TAXA EMISSÃO DE GUIA <b>2,39</b>	TOTAL A PAGAR <b>16,74</b>

**VIA CONTRIBUINTE**

Inscrição <b>009666</b>	Registro <b>0009203</b>	Cód. Município <b>4701</b>	Parcela <b>ÚNICA</b>	Vencimento <b>15/07/2018</b>
Contribuinte <b>JOSE DOS SANTOS</b>				Número Documento <b>20770000000421858</b>
Local de Pagamento <b>BANCO Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Sicoob Credivar, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas</b>				(=) Valor do Documento <b>16,74</b>
Instruções: <b>COTA ÚNICA</b> <b>NATUREZA= T.F.F</b> <b>APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.</b> <b>a) Multa de 0,33% por dia de atraso até 60 dias ou multa de 20% após 60 dias de atraso.</b> <b>b) Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.</b> <b>NÃO RECEBER APÓS 28/12/2018</b>				Desconto
				Multa
				Juros
				Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

**VIA BANCO**

Inscrição <b>009666</b>	Registro <b>0009203</b>	Cód. Município <b>4701</b>	Parcela <b>ÚNICA</b>	Vencimento <b>15/07/2018</b>
Contribuinte <b>JOSE DOS SANTOS</b>				Número Documento <b>20770000000421858</b>
Local de Pagamento <b>BANCO Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Sicoob Credivar, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas</b>				(=) Valor do Documento <b>16,74</b>
Instruções: <b>COTA ÚNICA</b> <b>NATUREZA= T.F.F</b> <b>APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.</b> <b>a) Multa de 0,33% por dia de atraso até 60 dias ou multa de 20% após 60 dias de atraso.</b> <b>b) Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.</b> <b>NÃO RECEBER APÓS 28/12/2018</b>				Desconto
				Multa
				Juros
				Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

8172000000-5 16744701201-1 80715207700-2 00000421858-2







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO**  
**E CADASTRO MOBILIÁRIO**

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO T.F.F - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO/2018**  
**DECRETO Nº 8.786/2018**

**DENIS BUENO DA SILVA - CPF: 102.967.056-08 - ME**  
**A A 00025 PQE DAS GREVILLEAS**  
**37076-000 VARGINHA MG**

000001

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva**  
**Varginha - MG Cep: 37018-050**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**PARA USO DO CORREIO**

REINTEGRADA AO CORREIO POSTAL EM:	DATA:	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> END. INEXISTENTE	<input type="checkbox"/> MUDOU-SE
ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR		<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
		<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR	<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/> RECUSADO
		<input type="checkbox"/> PORTEIRO/SINDICO		<input type="checkbox"/>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Rua Júlio Marcelini, 50 - Vila Paiva

Varginha - MG Cep: 37018-050

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Controle de Arrecadação e Cadastro Mobiliário

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO T.F.F. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO/2018**

Lei 3.606/2001 alterada pela Lei 3.887/2003 e Decreto 8.786/2018

Inscrição Cadastral <b>020072</b>	Exercício <b>2018</b>	Registro <b>0019692</b>	
Nome do Contribuinte <b>DENIS BUENO DA SILVA - CPF: 102.967.056-08 - ME</b>			
Endereço <b>A A 00250 37076-000 VARGINHA MG</b>			
Atividade <b>MANUT.E CONS.DE VEICULOS</b>			
AREA DO IMÓVEL (M2) <b>50,00</b>	T.F.F. <b>45,44</b>	TAXA EMISSÃO DE GUIA <b>4,78</b>	TOTAL A PAGAR <b>50,22</b>

Inscrição <b>020072</b>	Registro <b>0019692</b>	Cód. Município <b>4701</b>	Parcela <b>02</b>	Vencimento <b>15/08/2018</b>
Contribuinte <b>DENIS BUENO DA SILVA - CPF: 102.967.056-08 - ME</b>				Número Documento <b>20770000000405939</b>
Local de Pagamento <b>BANCO Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Sicoob Credivar, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas</b>				(=) Valor do Documento <b>25,11</b>
Instruções: <b>PARCELA 02</b>  <b>NATUREZA= T.F.F M2</b>  <b>APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.</b>  a) Multa de 0,33% por dia de atraso até 60 dias ou multa de 20% após 60 dias de atraso. b) Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.  <b>/ NÃO RECEBER APÓS 28/12/2018</b>				Desconto Multa Juros Valor Cobrado

**8174000000-3 25114701201-6 80815207700-0 00000405939-0**

Autenticação Mecânica



Inscrição <b>020072</b>	Registro <b>0019692</b>	Cód. Município <b>4701</b>	Parcela <b>01</b>	Vencimento <b>15/07/2018</b>
Contribuinte <b>DENIS BUENO DA SILVA - CPF: 102.967.056-08 - ME</b>				Número Documento <b>20770000000405938</b>
Local de Pagamento <b>BANCO Itaú S/A, Banco do Brasil S/A, Sicoob Credivar, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas</b>				(=) Valor do Documento <b>25,11</b>
Instruções: <b>PARCELA 01</b>  <b>NATUREZA= T.F.F M2</b>  <b>APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.</b>  a) Multa de 0,33% por dia de atraso até 60 dias ou multa de 20% após 60 dias de atraso. b) Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.  <b>NÃO RECEBER APÓS 28/12/2018</b>				Desconto Multa Juros Valor Cobrado

**8177000000-0 25114701201-6 80715207700-2 00000405938-2**

Autenticação Mecânica





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

## **ANEXO IV MODELO BOLETO CIP**



Prezado Contribuinte

Se o seu terreno vago já possui muro, passeio e está limpo, procure o Setor de Protocolo da Prefeitura à Av. Presidente Antônio Carlos, 356 - Centro, até **20/12/2018** e solicite a redução de alíquota para o IPTU do próximo exercício conforme Art. 15 § 2º da Lei 2.872/96 com redação alterada pela lei 3.528/2001.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO**  
**E CADASTRO MOBILIÁRIO**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - CIP 2018

LEYDIANE BERNARDES CHAGAS

R. 06

37100-000 SANTA LUZIA

00135

VARGINHA

MG

LOTE: 36 QUADRA: 00000H

000001

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
Rua Julio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva  
Varginha - MG Cep: 37018-050  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



REINTEGRADA AO CORREIO POSTAL EM:		DATA:	NÃO EXISTE Nº INDICADO		<input type="checkbox"/>	END. INEXISTENTE	<input type="checkbox"/>	MUDOU-SE	<input type="checkbox"/>	
ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR			DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/>	AUSENTE	<input type="checkbox"/>	NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/>	RECUSADO	<input type="checkbox"/>
			INFORMAÇÃO ESCRITA POR	<input type="checkbox"/>	FALECIDO	<input type="checkbox"/>				
			PORTEIRO/SINDICO	<input type="checkbox"/>						



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Rua Júlio Marcelini, 50 - Vila Paiva

Varginha - MG Cep: 37018-050

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Controle de Arrecadação e  
Cadastro Mobiliário**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
CIP 2018**

Inscrição Cadastral <b>18-126-0360-000</b>	Exercício <b>2018</b>	Registro <b>0068057</b>
Nome do Contribuinte <b>LEYDIANE BERNARDES CHAGAS</b>		
Endereço do imóvel <b>R. SUZANA PENHA TOMAZ 00135 SANTA LUZIA VARGINHA MG</b>		

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

C.I.P. - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

LEI Nº 3813/02 ART. 1º e 2º, § 1º, INCISO II, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 3.901/2003,  
ALTERADA PELA LEI 6.251/2016 E DECRETO 8.962/2018

Base de cálculo apurada conforme Resolução nº 2248 de 23/05/2017 da ANELL.

BASE DE CALCULO VALOR SUBGRUPO -B4a	X	FAIXA -6	=	VALOR C.I.P. <b>39,86</b>	+	TAXA DE EXPEDIENTE <b>2,39</b>	=	TOTAL A RECOLHER <b>42,25</b>
-------------------------------------	---	----------	---	------------------------------	---	-----------------------------------	---	----------------------------------

Atenção: após 31/12/2018 a CIP em aberto será inscrita em Dívida Ativa, com os respectivos acréscimos.

**VIA CONTRIBUINTE**

Inscrição <b>18-126-0360-000</b>	Registro <b>0068057</b>	Data do Documento <b>26/09/2018</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Vencimento <b>13/11/2018</b>
Proprietário <b>LEYDIANE BERNARDES CHAGAS</b>				Número Documento <b>20950000000842417</b>
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL APENAS NOS BANCOS AUTORIZADOS</b>				(=) Valor do Documento <b>42,25</b>
Instruções: <b>VALOR DA C.I.P. = 39,86</b> <b>VALOR DA TAXA DE EXPEDIENTE= 2,39</b> <b>APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO ITÁU S/A, CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.</b> <b>a) Multa de 0,33% por dia de atraso até 60 dias ou multa de 20% após 60 dias de atraso.</b> <b>b) Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.</b>				Multa
				Juros
				Valor Cobrado

Pagador

**LEYDIANE BERNARDES CHAGAS**

Autenticação Mecânica

**VIA BANCO**

Inscrição <b>18-126-0360-000</b>	Registro <b>0068057</b>	Cód. Município <b>4701</b>	Ano <b>2018</b>	Data Documento <b>26/09/2018</b>	Vencimento <b>13/11/2018</b>
Proprietário <b>LEYDIANE BERNARDES CHAGAS</b>					Número Documento <b>20950000000842417</b>
Local de Pagamento <b>PAGÁVEL APENAS NOS BANCOS AUTORIZADOS</b>					(=) Valor do Documento <b>42,25</b>
Instruções: <b>VALOR DA C.I.P. = 39,86</b> <b>VALOR DA TAXA DE EXPEDIENTE= 2,39</b> <b>APÓS O VENCIMENTO PAGÁVEL NO BANCO ITÁU S/A, CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS.</b> <b>a) Multa de 0,33% por dia de atraso até 60 dias ou multa de 20% após 60 dias de atraso.</b> <b>b) Juros de 1% ao mês sobre o valor do tributo, na virada de cada mês civil.</b>					Multa
					Juros
					Valor Cobrado

8162000000-7 42254701201-9 81113209500-1 00000842417-8

Autenticação Mecânica







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**ANEXO V  
IMPRESSOS (MALA DIRETA)**

ANEXO V (2)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Telefone: (35) 3222-9250**

Varginha, 22 de setembro de 2017

Prezado (a) Senhor (a)

Vimos à sua presença para informar-lhe que foi sancionada a Lei Municipal nº 6.333/2017, que oferece aos contribuintes varginhenses excelente oportunidade de regularizarem sua situação fiscal perante a Prefeitura.

Por força da referida lei, os débitos para com o Município de Varginha, vencidos até o final do ano de 2016, poderão ser pagos até o **dia 15 de outubro do corrente ano de 2017**, sem acréscimos de multas e juros de mora. Isso mesmo, sua dívida poderá ser paga, **desde que integralmente**, com desconto de 100% (cem por cento) da multa e juros de mora.

Caso não possa quitar integralmente o débito, poderá parcelá-lo em até 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis) ou 12 (doze) prestações mensais, variando os descontos nas multas e juros de mora, de 90%, 80%, 70%, 60% e 40%, respectivamente.

O objetivo da Lei é dar ao contribuinte a chance de pagar seu débito com grande desconto, ficar em dia com a Prefeitura e evitar que sua dívida seja protestada e seu nome e CPF enviados ao **SPC** e **SERASA**, impedindo que faça financiamentos.

A Prefeitura precisa arrecadar os impostos a que tem direito para que possa atender as crescentes demandas nas áreas de saúde, educação, segurança, merenda e transporte escolar, limpeza urbana, coleta de lixo, manutenção dos prédios e das vias públicas, iluminação pública, conservação das praças, e tantos outros serviços por ela prestados.

Assim, caso V. S<sup>a</sup> esteja em débito para com a Prefeitura, a hora de quitar sua dívida é agora, pagando um valor muito menor, evitando o protesto e a cobrança judicial, e ajudando a construir uma cidade cada vez melhor para todos nós e para nossos filhos.

Antecipando nossos agradecimentos, ausente outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Wadson Silva Camargo**  
**Secretário Municipal de Fazenda**



ANEXO V (2)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO MOBILIÁRIO

ANTONIO NARCIZO DE CARVALHO  
RUA PENITA 03155  
VILA REDENTORA SAO JOSE DO RIO PRE SP  
CEP: 15015-820

AO REMETENTE

QR code  
PR2D109D  
5F0C94  
BRASIL  
R\$ 00,84  
27.09.17 - 13:28  
CORREIOS  
MORR: A FAZENDA  
AD: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**  
Rua Júlio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva  
Varginha - MG Cep: 37018-050  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA USO DO CORREIO  
CDD CENTRO - S. JOSE DO RIO PRETO - SP  
05/09/2017  
Robson Rodrigues do Nascimento  
Agente de Correios  
CDD Centro - S. JOSE DO RIO PRETO - SP  
05/09/2017

- Mudou-se
- Endereço Insuficiente
- Não existe o nº indicado
- Desconhecido

- Falecido
- Recusado
- Inf. esc. pelo porteiro ou síndico

Assinado ao serviço postal em:  
Assinatura e nº da entrega